



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROJETO DE LEI N.º 024/2024

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SEC/COORD DE EDUC, CULT, ESPORT E TURISMO
Unid. Orçament.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.17	Manutenção do Transp. Escolar - Ensino Fundamental
Fonte	101	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Desp. 24
Valor	R\$	100.000,00
Órgão Orçament.	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unid. Orçament.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	1701	Saneamento Básico Rural
Ação	2.33	Manut. Ativ. Desenvol. de Ações e Projetos Agropecuários
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas - Despesa 46
Valor	R\$	50.000,00
Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unid. Orçament.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	100	Recursos Ordinários





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 62
Valor	R\$	150.000,00
Órgão Orçament.	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçament.	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.50	Manut das Ações e Serv. Públicos de Saúde
Fonte	102	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 100
Valor	R\$	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto por esta Lei, ocorreu por conta do do remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SEC/COORD DE EDUC, CULT, ESPORT E TURISMO
Unid. Orçament.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	1.19	Construção Ampl. Reforma da Rede Física Ensino Fundamental
Fonte	101	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Desp. 129
Valor	R\$	31.000,00
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Desp. 21
Valor	R\$	200.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Desp. 128
Valor	R\$	119.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 01 de novembro de 2024

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

JUSTIFICATIVA

A proposta deste Projeto de Lei tem como objetivo o remanejamento de recursos orçamentários para manutenção dos seguintes departamentos:

- Transporte Escolar;
- Secretaria de Agricultura;
- Secretaria de Infraestrutura e
- Fundo Municipal de Saúde

Os Departamentos mencionados desempenham papéis fundamentais para o atendimento de ações voltadas ao transporte de alunos, bem como no atendimento das demandas da nossa população, com serviços agrícolas, manutenção de estradas e atendimentos na UBS.

Os recursos a serem remanejados visam assegurar a regularidade dos serviços prestados por esses departamentos, permitindo que os profissionais envolvidos possam desempenhar suas funções com eficiência e comprometimento.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações governamentais e o bem-estar da nossa comunidade.

Atenciosamente

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

